



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição Nº: 38.460

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do
Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **38.460** CNM: **026120.2.0038460 18**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua D. Pedro II Setor Santo Antonio de Lisboa nesta cidade; **PROPRIETÁRIO**: Eugênio Leão de Lemos Barroso, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; "Hum terreno para construção, Parte "A", do lote 14 da quadra 04, com a área total de 146,875 metros quadrados, sendo: 6,25 metros de frente e fundos, por 23,50 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua D. Pedro II, fundos com o lote 02, lateral direita com a parte "B" e lateral esquerda com o lote 01, ou atuais confrontantes". **REG ANT**: R01/M.34.037. O referido é verdade. Rio Verde, 01 de fevereiro de 2.000. O Oficial:(a)Paiva

R1/M.38.460: Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 29/12/99, do 2º Ofício local, Lvº 303 fls. 027; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ALDENORA DA COSTA E SILVA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente nesta cidade, CIC: 430.355.901-68; por compra feita a Eugênio Leão de Lemos Barroso e s/m Leonice Garcia Leão, brasileiros, casados, economiário e gerente de recursos humanos, residentes nesta cidade, CIC: 351.266.981-68 e 409.598.641-72, respectivamente; pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Sem Condições. O referido é verdade. Rio Verde, 01 de fevereiro de 2.000. O Oficial(a)Paiva

R2/M.38.460. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 22 de novembro de 2002, do Cartório do 2º ofício local, Lvº 323, fls 125, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Ilídio Machado da Silveira**, brasileiro, fazendeiro, viúvo, aposentado, CPF 018.429.351-00, residente nesta cidade, por compra feita a Aldenora da Costa e Silva, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF 430.355.901-68, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 9.723,48 (nove mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 29 de novembro de 2002. O Oficial:(a) Costa

R3/M.38.460. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 18/03/2003, lavrada no Cartório de registro Civil e Tabelionato local, Lvº 00015-TD, fls 116/117, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: [REDACTED], brasileira, do lar, [REDACTED] residente nesta cidade, por compra feita a Ilídio Machado da Silveira, já qualificado, pelo valor de R\$ 10.890,09 (dez mil oitocentos e noventa reais e nove centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 25 de outubro de 2004. O Oficial:(a)Costa

R4/M.38.460. Nos termos do Mandado de Penhora, de 17 de março de 2007, da 2ª Vara Cível e Fazendas local, extraído dos autos nº 1190, Protocolo: 200604057860, de Execução Fiscal, devidamente assinado pela escrevente oficializada: Silvânia Ferreira Martins; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor do [REDACTED]; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 120,35 (cento e vinte reais e trinta e cinco centavos); ficando como depositária pública: Lúcia Maria Carmo Lima

nº controle: **46434.14772.7F734.D5B4D**

Certidão Pedido nº **62.850** Selo Digital: 00782307212768434420143

| Página: 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição Nº: 38.460

Página: 2 de 2

Mota. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de junho de 2009. O Oficial: (a) Pincowsca

Fra somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 24 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos R\$ 83,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos R\$ 17,71
ISS R\$ 4,17
Valor Total R\$ 123,49



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782307212768434420143
Consulte esse selo em:
<https://seetjgo.jus.br/buscas>

nº controle: 46434.14772.7F734.D5B4D

Certidão Pedido nº 62.850 Selo Digital: 00782307212768434420143 | Página: 2 de 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00782307212768434420143](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>